

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CAMARA

PROCESSO Nº : 10711.006424/92-15
SESSÃO DE : 25 de abril de 1995
ACÓRDÃO Nº : 301.27.798
RECURSO Nº : 116.005
RECORRENTE : MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S/A MBR
RECORRIDA : ALF/PORTO/RJ

Desclassificação tarifária de peças de reposição para pá carregadeira,
por não enquadramento nos "Ex" pleiteados.
Recurso não provido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os Membros da Primeira Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, por voto de qualidade em negar provimento ao recurso, vencidos os Conselheiros FAUSTO DE FREITAS E CASTRO NETO, (Relator), MÁRCIA REGINA MACHADO MELARÉ e NILO ALBERTO DE LEMOS CAHETE. Designado para redigir o acórdão o Conselheiro MOACYR ELOY DE MEDEIROS, na forma do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.

Brasília-DF, 25 de abril de 1995


MOACYR ELOY DE MEDEIROS PRESIDENTE
Presidente e Relator Designado


CARMELIO MANTUANO DE PAIVA
Procurador da Fazenda Nacional

VISTA EM 02 MAI 1996

Participaram, ainda, do presente julgamento, os seguintes Conselheiros : JOÃO BAPTISTA MOREIRA, ISALBERTO ZAVÃO LIMA. JORGE CLÍMACO VIEIRA (Suplente). Ausente a Conselheira MARIA DE FÁTIMA PESSOA DE MELLO CARTAXO.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CAMARA

RECURSO Nº : 116.005
ACÓRDÃO Nº : 301.27.798

VOTO VENCEDOR

Considerando que os “EX” às posições TAB 8429.51.0200 e 8430.69.0300, de que tratam a Portaria MEFP nº 1.189/91 não incluem 01 peças de reposição,

Nego provimento ao recurso.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1995



MOACYR ELOY DE MEDEIROS
RELATOR DESIGNADO